



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Novo Progresso – Pará

Lei Municipal nº 442/2015
Período
2018-2019

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Ato Lei nº 442/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 78/2017

DARCI DE SOUZA – SEMED
KARLA DENISE SOUSA FONTENELLES – SEMED
MARIZEZ NARDINO LUNARDI – SEMED
CELIDONIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS – SEMED
CLAUDIA RAQUEL KUMMER - COLABORADORA

Novo Progresso – Pará
2019



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



SUMÁRIO

1.	RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01
2.	PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	03
3.	AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	03
4.	META 1 SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	03
5.	META 2 SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL	04
6.	META 3 SOBRE O ENSINO MÉDIO	06
7.	META 4 SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	06
8.	META 5 SOBRE A ALFABETIZAÇÃO	08
9.	META 6 SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRAL	09
10.	META 7 SOBRE O APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	10
11.	META 8 SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA	11
12.	META 9 SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	13
13.	META 10 SOBRE A EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14
14.	META 11 SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14
15.	META 12 SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR	15
16.	META 13 SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	16
17.	META 14 SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO	17
18.	META 15 SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	18
19.	META 16 SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	19
20.	META 17 SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	19
21.	META 18 SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	20
22.	META 19 SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA	21
23.	META 20 SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	22
24.	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	
25.	ANEXO	25



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Apresentamos o relatório com a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME instituído pela Lei nº 442/2015, referente ao período de 2018 e 2019, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 78/2017. Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME. Alguns avaliadores participaram de curso com orientações do Ministério de Educação - MEC, através da UNDIME com treinamentos PME em Movimento, sobre encaminhamentos dos procedimentos avaliativos do PME.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Jovens e Adultos – EJA. Para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

4. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a quarenta por cento da população de até três anos.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	68%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	95%	Dados Municipais

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	19%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	30%	Dados Municipais

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a Educação Infantil é um direito social das crianças e suas famílias um dever do Estado. Em consonância, a lei nº. 9394/96 que estabelece as diretrizes e Base da educação Nacional determina que esta oferta de ensino seja competência dos municípios, devendo ser realizadas em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

No período observado, é garantido o acesso de Educação Infantil em tempo integral para crianças de 1 a 2 e de 1 a 3 anos, no período parcial. No campo, é atendida parcialmente esta demanda devido falta de espaço físico. Para as crianças de 4 e 5 anos, o atendimento é ofertado em período parcial em toda a Rede Municipal.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



5. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 75% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	94%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	94%	Dados Municipais

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
75%	DADO OFICIAL	44%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	44%	Dados Municipais

Em conformidade com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os artigos da Lei nº. 9493/96 que dispõe sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, esta nova demanda já se encontra atendida pela rede pública de Ensino deste Município.

Para garantir o desempenho desta inclusão contamos com a parceria entre órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.

Para motivá-los na permanência e com foco também no desenvolvimento da aprendizagem foram promovidas atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes nas Olimpíadas Nacionais, como Português, Matemática, Projetos de leitura; Soletrando, Sarcu de



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Poesias, Feiras de conhecimento e outros. Além disso, participação em outras atividades esportivas.

Observamos que o transporte escolar é um fator determinante para esta inclusão, principalmente na zona rural que são localidades de difícil acesso e com distância relevante. A Secretaria Municipal de Educação atende 100% da demanda solicitada.

6. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 - Envidar esforços junto ao governo do estado, no sentido de universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para sessenta por cento, nesta faixa etária.

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	73,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	74,5%	Dados Municipais

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
70%	DADO OFICIAL	31%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	31%	Dados Municipais

Identificou-se que existe no Município a Rede de Proteção Social (instituída pelos Órgãos: Conselho tutelar, Juizado da Infância e Adolescência, Gestores Escolares, CMDCA) como mecanismos de acompanhamento, também na Rede Municipal de Ensino utiliza-se os diários de classe do professor que permite detectar a evasão escolar. Foram assinados os termos de



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Cooperação entre o Município e o Estado no que tange a alimentação escolar e o transporte escolar, assim como o uso do espaço escolar da Rede Municipal para o funcionamento do Sistema Modular de Ensino - SOME no município.

7. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	91,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	91,7%	Dados Municipais

Indicador 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados Municipais

Identificamos ações do MEC para formação continuada (2014) para professores, gestores, pedagogos e demais profissionais da educação e nos anos subsequentes ocorreram formações continuadas sob a responsabilidade da SEMED. Ressalta-se que em relação à implantação e/ou adequação das salas de recursos multifuncionais não houve repasse nesse período, de recursos do Governo Federal para esse fim. Desse modo registramos que para oferecer atendimento



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



especializado para a demanda de 4 a 17 anos continua a necessidade de adequação do espaço físico, recursos pedagógicos e capacitação profissional. Para obter o controle dessas matrículas por parte da secretaria para fins de garantir o atendimento aos alunos portadores de necessidades, conforme dados estatísticos do Censo Escolar, o atendimento acontece nas salas de recursos existentes em espaços que foram adequados pelas próprias escolas onde existe aluno incluso. Os mesmos são acompanhados de seus respectivos cuidadores quando necessário. Nas escolas que não tem sala de AEE, encaminhamos os alunos para a escola mais próxima.

8. Meta sobre a Alfabetização

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0	DADO OFICIAL	19%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	19%	Dados Municipais

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0	DADO OFICIAL	33%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	33%	Dados Municipais

Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



0%	DADO OFICIAL	57%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	57%	Dados Municipais

O Município segue orientações do Programa Mais Alfabetização – PMALFA e elaborou o Documento Curricular Municipal, com base no Documento Curricular Estadual e BNCC.

Com os resultados oferecidos pelo Ministério da Educação a cada dois anos através da ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização aplicada nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental, podemos ter um diagnóstico preciso do rendimento educacional dos alunos e com base nesses dados é realizado bimestralmente atividades e Projetos de Intervenção Pedagógica nas turmas de 1º a 3º anos.

No período observado, identificou-se que o processo de alfabetização as crianças do campo, indígenas e portadores de atendimento especial recebem a mesma atenção em relação às habilidades a serem desenvolvidas, adequando-as de acordo com especificidade de cada população. No que tange a língua materna das comunidades indígenas vem recebendo alfabetização em Kaiapó, considerando a identidade cultural de cada povo. Já a Educação ambiental é trabalhada como tema transversal.

É garantido o acompanhamento e monitoramento da aprendizagem diariamente através do trabalho das equipes de coordenações pedagógicas.

9. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 - Implantar e implementar gradativamente, educação em tempo integral em no mínimo setenta por cento das escolas públicas de educação básica.

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



70%	DADO OFICIAL	24%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	27%	Dados Municipais

Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
70%	DADO OFICIAL	58%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	76%	Dados Municipais

No período observado, identificou-se a existência da oferta da educação em tempo integral com apoio da União principalmente através do Programa Novo Mais Educação. Com essa atividade houve o acréscimo de 3 horas de atividades complementares. No que tange a ampliação progressiva da jornada dos professores não houve, uma vez que as atividades do Programa são desenvolvidas por monitores. O atendimento às escolas acontece de modo parcial através das atividades desenvolvidas pelo Programa Novo Mais Educação, em algumas comunidades de acordo com a demanda de cada escola do campo e da cidade. As creches municipais oferecem período integral para as idades 1 a 2 anos. Também são realizadas atividades complementares em sala de música e atividades esportivas.

Os indígenas no momento não são assistidos por este programa devido falta de espaço físico. Ações articuladas no que diz respeito à reestruturação e ampliação das escolas públicas, bem como para a aquisição de material didático e formação de recursos humanos. Estamos em processo de planejamento, após a conclusão do diagnóstico.

10. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 7.A			
Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.7	DADO OFICIAL	5.1	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	5.1	Dados Municipais

Indicador 7.B			
Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.4	DADO OFICIAL	3.6	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	3.6	Dados Municipais

Indicador 7.C			
Média do Ideb no Ensino Médio.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3.5	DADO OFICIAL	3.1	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	2.7	Dados Municipais

Com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, as escolas públicas dos anos iniciais ultrapassaram a média nacional com meta de 4.8 onde atingiram 5.1. Nos anos finais a meta de 4.7 não foi atingida ficando estabelecida em 3.6. Mediante os resultados oficiais foram desenvolvidas e reforçadas algumas ações voltadas à recuperação dessa meta nos anos finais como; formação continuada com ênfase nos indicadores, relato de experiências, conferências, projetos desenvolvidos pela SEMED e o PMALFA.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



11. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Indicador 8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10	DADO OFICIAL	7,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	7,4%	Dados Municipais

Indicador 8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10	DADO OFICIAL	8	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	8	Dados Municipais

Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10	DADO OFICIAL	0	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	78%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	78%	Dados Municipais

Em relação à população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, vários esforços foram realizados para atingir os percentuais estabelecidos pela meta, principalmente no que diz respeito aos 25% mais pobres e em igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados no IBGE. O município oferece a educação de jovens e adultos - EJA que é uma modalidade do ensino fundamental, que possibilita a oportunidade para muitas pessoas que não tiveram acesso ao conhecimento científico em idade própria dando oportunidade para jovens e adultos iniciar e /ou dar continuidade aos seus estudos. Contamos com a parceria do Instituto Edson Royer para Alfabetização de Adultos.

12. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2020 e, erradicar, até 2025, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,5	DADO OFICIAL	91%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	91%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 9.B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,5	DADO OFICIAL	35%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	35%	Dados Municipais

O município ainda não realiza um diagnóstico institucionalizado no sentido de identificar essa clientela, o que acontece é apenas um controle por parte das escolas quando os jovens e adultos procuram por matrículas. Buscamos despertar esta demanda através de chamadas para matrículas inseridas no calendário escolar anual com divulgação nos centros de ensino, emissoras de rádio e outros canais de publicidade disponíveis no município além de contar com o apoio de entes federados e parceria com organizações da sociedade civil.

13. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (escola tecnológica).

Indicador 10.A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	67%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais

Identificou-se que essa estratégia ainda não acontece, motivo pelo qual ainda não tem no município instituições que oferecem educação profissional.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



14. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 - Articular ações junto ao Estado e a União para oferecer matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 11.A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0	Dados Municipais

O município aguarda junto ao Estado e a União à conclusão da obra estadual da Escola Tecnológica que se encontra no momento aguardando licitação para a conclusão da obra. Possivelmente ela não estará disponível em 2018 para oferecer matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

15. Meta sobre Educação Superior

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 12.A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	10,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	10,3%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 12.B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	6,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	6,8%	Dados Municipais

O município fomentou em 2018-2019 a inclusão de profissionais no PROFIC (Plataforma Freire) que oferece Curso Superior em Graduações, mas não obteve êxito na formação das turmas. Sob este prisma contamos com Instituições de formação superior na rede privada e EAD que disponibilizam de vasto leque de opções para quem almeja a Educação Superior. No ano de 2016 foi autorizada pelo MEC a Faculdade Católica Cavanis, com a primeira aula inaugural em março de 2017, oferecendo cursos regulares de Administração, Sistema de Informações e Contabilidade.

16. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior no município.

Indicador 13.A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 13.B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais

Nas análises efetuadas para este segmento, observou que o município não disponibiliza até o presente momento oferta de cursos de Mestrado e Doutorado tanto pela rede Federal, Estadual ou privada. Entretanto, aos servidores efetivos, é garantido o direito a cursar em instituições fora do município, com licenças remuneradas – Lei Municipal Nº 362/2012.

17. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 14 - Fomentar a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, e, a todos, formação continuada em sua área de atuação até o final da vigência desse plano.

Indicador 14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
8	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados Municipais

Na rede municipal de docentes contamos com 80% dos professores com pós-graduação *latu sensu*, cumprindo assim a meta estipulada pelo PME.

18. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	9,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	95%	Dados Municipais

Os docentes da rede de ensino municipal de nível magistério são menos de 10%, os demais já possuem formação superior. Garantindo o que assegura a meta 15 sobre a formação do professor.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



19. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 - Formar 20% professores da educação básica até o último ano de vigência deste PME em nível de pós-graduação e garantir a todos a formação continuada em sua área de atuação.

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	9,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	28%	Dados Municipais

Mediante ao que tange a formação de pós-graduação dos professores, constatamos que 80% dos docentes tem concluído pós-graduação.

20. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio do profissional do magistério com o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

Indicador 17.A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	61%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	61%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



No que diz respeito à valorização do Magistério não há defasagem salarial. Não houve alteração no PCCR nesse sentido no período (2018/2019), sendo que o salário base do professor nível médio segue o indicado pelo piso salarial profissional.

21. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar, com a participação dos profissionais da educação, no prazo de um ano, a adequação do plano de carreira para os profissionais da educação municipal.

Indicador 18 A	Existência de plano de carreira em relação a Lei nº 11.738/2008		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADO	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados Municipais

Indicador 18 B	Percentual do cumprimento da Hora atividade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 18 C	Percentual do cumprimento do Piso Salarial		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados Municipais

A rede municipal de educação possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, em vigência desde maio de 2012, por meio da Lei Municipal Nº 362/2012.

22. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, exceto nas escolas anexas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.

Indicador 19 A	Percentual de Escolas com diretor e conselhos escolares existentes		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	97%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	97%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 19 B	Percentual de Escolas com diretores através de eleição direta		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
24%	DADO OFICIAL	24%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	24%	Dados Municipais

A rede municipal de educação conta com a lei nº 288/2009, que estabelece em seus artigos a eleição como mecanismo para o preenchimento do cargo de diretor, vice-diretor e coordenadores pedagógicos das unidades escolares, garantindo a participação dos pais, professores, funcionários, alunos e conselho escolar. Entretanto, em dezembro de 2017, após uma ação impetrada no Fórum de Novo Progresso, o juiz, anulou a lei, afirmando ser inconstitucional.

23. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 - Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, o mínimo de 7% até o quinto ano de vigência do Plano, e o patamar de dez por cento do Produto Interno Bruto do País até o final da vigência do PME.

Indicador 20A	Percentual PIB municipal investido em educação em relação ao PIB educacional		
META APREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
20%	DADO OFICIAL	7,76%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	7,76%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Indicador 20.B	Percentual de investimento municipal em Transporte Escolar em relação ao repasse federal		
META APREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	464%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	464%	Dados Municipais

Indicador 20.C	Percentual de investimento municipal em merenda escolar em relação ao repasse federal		
META APREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	38%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	38%	Dados Municipais

Indicador 20.D	Percentual de investimento em folha de pagamento da educação em relação ao total de receita recebida via FUNDEB		
META APREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	94,23%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016
	DADO MUNICIPAL	94,23%	Dados Municipais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



A meta propõe o aumento do PIB para a ampliação na rede pública que depende do Governo Federal. O município vem ampliando percentuais acima dos 25% previsto em Lei para custeio de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

24. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante o período de avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de informações. A Comissão de Monitoramento e Avaliação utilizou dados levantados também em 2016/2017, por falta de bases oficiais para coleta de dados.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



25. ANEXO

Portaria Equipe Técnica do PME 78/2017

